



PROJETO DE LEI Nº _____ /2023

Denomina Travessa FB no Bairro Renascença.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por seus representantes, aprova e o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Travessa que cruza com a Av. João Batista Cordeiro localizada no Bairro Renascença, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente Travessa FB.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 15 de Junho de 2023.



CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Vereador Câmara Municipal de Montes Claros